

TERMO DE REFERÊNCIA

Maringá, 14 de abril de 2026.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de material de expediente, informática e bens permanentes, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, necessários para a reposição de estoque, pois o saldo atual não será suficiente para suprir o consumo no ano de 2026, bem como no caso dos bens permanentes para atualização e substituição de equipamentos danificados.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Orçamento Anual 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

- 3.1. Segue a relação e especificação dos bens materiais e permanentes de expediente (itens 1 a 30), informática (itens 31 a 45) e equipamentos (itens 46 a 48) utilizados no CISAMUSEP.

Item	Código	Cód. da classe de materiais	Catmat	Descrição	Unidade de Medida	Saldo Atual	Consumo últimos 12 meses	Valor Unitário Referencial (ETP)	Comprar
1	11019	8130	460063	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA EM PAPEL TERMOSCRIPT PARA EMISSÃO DE SENHAS, COM 57MM DE LARGURA X, 40M DE COMPRIMENTO E GRAMATURA ENTRE 48 E 55G/M², COMPATÍVEL COM IMPRESSORA TÉRMICA MP4200-	Rolo	79	134	R\$ 4,20	150

				TH DA MARCA BEMATECH. COM MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5.					
2	2576	7510	627331	BOBINA PARA RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO, EM PAPEL TERMOSCRIPT PARA EMISSÃO DOS COMPROVANTES, COM 55MM DE LARGURA X 300M DE COMPRIMENTO, ROLETE INTERNO MEDINDO 89MM DE LARGURA X 12MM DE DIÂMETRO. COMPATÍVEL COM O RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO IREP 14 DA MARCA DIXI, DURABILIDADE MÍNIMA DA IMPRESSÃO DE 5 (CINCO) ANOS. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Rolo	11	09	R\$ 38,49	10
3	507	7510	467348	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO ONDULADO DE MATERIAL NÃO RECICLÁVEL. MEDINDO 35,5X25X14 CM (CxAxL) E 3 MM DE ESPESSURA, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. DESMONTÁVEL. GRAMATURA MÍNIMA DE 440 G/M². FECHAMENTO A BASE DE CORTE E VINCO. NA COR INTERNA E EXTERNA PARDA.	Unidade	234	422	R\$ 4,60	400
4	618	7510	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL, FORMATO SEXTAVADO, COM SUSPIRO, COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL NA MESMA COR DA TINTA. EMBALADAS EM CAIXA COM 50 UNIDADES, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.	Unidade	49	109	R\$ 1,00	100
5	593	7510	477113	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE, COM O CORPO EXTERNO EM AMARELO, PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO. NÃO RECARREGÁVEL, EMBALADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	86	130	R\$ 0,80	144
6	610	510	435084	CANETA MARCA TEXTO, COR LARANJA FLUORESCENTE, COM O CORPO EXTERNO EM LARANJA, PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO. NÃO RECARREGÁVEL, EMBALADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	0	0	R\$ 1,50	72

7	11118	7510	428784	CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE FLUORESCENTE, COM O CORPO EXTERNO COLORIDO EM VERDE, PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO. NÃO RECARREGÁVEL, EMBALADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	06	49	R\$ 1,16	72
8	391	7510	483431	CLIPS 3/0 EM AÇO ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 500G, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Caixa	03	13	R\$ 15,00	20
9	639	7510	394788	COLA EM BASTÃO COM APLICAÇÃO E ADERÊNCIA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL, COM GLICERINA. EMBALAGEM COM 40G QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	06	16	R\$ 3,00	25
10	394	7510	622132	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE DE PVA, IDEAL PARA COLAR PAPEL, COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90G, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	0	09	R\$ 4,90	10
11	387	7510	386807	CREME INDICADO PARA O MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO TÓXICO, COM 12G, COMPOSIÇÃO: GLOCÓIS, ACIDO GRAXOS E ESSENCIA - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	04	11	R\$ 4,64	30
12	509	7510	602172	ELÁSTICO DE BORRACHA FINO DE LATEX, COR BEGE Nº 18, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE PESANDO 1000G, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	0	01	R\$ 41,79	01
13	634	7510	459311	ENVELOPE DE PAPEL MODELO SACO, NA COR BRANCA, 80G, MEDINDO 162X229MM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALADOS EM CAIXA COM 250	Unidade	0	3250	R\$ 0,30	7000

				UNIDADES, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
14	3005	7510	605713	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 29MM, PARA ENCADERNAR 200 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	15	15	R\$ 1,58	36
15	10156	510	462870	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 50MM, PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 450 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	06	03	R\$ 3,90	12
16	597	510	330860	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 50M (MEDIDAS PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS), CONSTITUÍDA DE FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, EXCELENTE ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Rolo	04	15	R\$ 5,79	25
17	837	7510	467198	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP), COM ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Rolo	0	65	R\$ 5,99	100
18	9712	7510	379050	FITA DE NYLON PARA IMPRESSORA MATRICIAL, COMPATÍVEL COM MODELO ERC 09/22, NA COR PRETA, SEM SOLDA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	08	14	R\$ 9,00	30
19	392	7510	414810	GRAMPEADOR DE MESA COMPATÍVEL COM O GRAMPO Nº 26/6, COM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 20 CM (MEDIDAS PODENDO VARIAR 3% PARA MAIS OU PARA MENOS), DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS DE 75G/M², SUPORTE MÓVEL PARA FIXAÇÃO PERMANENTE E TEMPORÁRIA, ALCANCE NO MÍNIMO 9CM, EMBALADO EM CAIXA QUE DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DO LOTE.	Unidade	03	02	R\$ 26,10	10
20	506	7510	425226	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, Nº 26/6 EM AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Caixa	34	41	R\$ 3,50	50

21	393	7510	250850	GRAMPO TRILHO GALVANIZADO 80MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Caixa	01	04	R\$ 25,49	10
22	633	7510	483473	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, BROCHURA, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/M ² , MEDINDO 215X157MM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 3% PARA MAIS OU PARA MENOS, DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	09	10	R\$ 22,59	10
23	389	9310	438380	PAPEL KRAFT NATURAL LISO, GRAMATURA 80G, LARGURA 60CM, BOBINA COM 10KG, PODENDO VARIAR +/- 3%.	Rolo	02	02	R\$ 150,00	05
24	319	7510	204658	PAPEL SULFITE, GRAMATURA DE 75G/M ² , FORMATO A4, MEDINDO 210X297MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, PH ALCALINO, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO ISO 9001, AMBIENTAL FSC OU CERFLOR; DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM RESMA, CONTENDO 500 (QUINHENTAS) FOLHAS E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 10 RESMAS, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Resma	735	1428	R\$ 25,45	1700
25	594	7510	318172	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM HASTES DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS FINCADAS COM ILHÓS, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, COM VISOR PLÁSTICO, MEDINDO 36 X 24 CM (L X A), GRAMATURA DE 336G, MEDIDAS PODENDO VARIAR 3% PARA MAIS OU PARA MENOS. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	02	143	R\$ 3,78	300
26	12682	6135	341070	PILHA TIPO BOTÃO OU MOEDA, 3V, DE LÍTIU, MODELO CR 2032. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	0	04	R\$ 11,78	15
27	2720	6140	424039	PILHA RECARREGÁVEL AAA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 1000 MAH, COM TENSÃO DE 1,2V, COMPOSIÇÃO DAS CÉLULAS DA BATERIA EM Ni-Mh (NIQUEL METAL HIDRETO), COM POSSIBILIDADE PARA 1000 CARGAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unidade	16	40	R\$ 13,81	50

28	10487	7510	447052	PORTA CRACHÁ EM PVC CRISTAL 0,13, FORMATO 100 X 70 MM, SEM PRESILHA, HORIZONTAL COM UMA ABERTURA NA LATERAL PARA ENCAIXE DA IDENTIFICAÇÃO, COM FURO NA PARTE SUPERIOR PARA ENCAIXE DE PRESILHA, MEDIDAS PODENDO VARIAR + OU - 3%.	Unidade	0	09	R\$ 0,78	50
29	510	7510	607725	RÉGUA EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE COM ESCALA DE 30CM, COM CANTOS ARREDONDADOS.	Unidade	01	06	R\$ 2,60	15
30	101290	7510	341257	SACO PLÁSTICO TIPO OFÍCIO, TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 240MM X 330MM, EXPESSURA DE 0,12 MM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 3% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM FURO, EMBALADOS EM CAIXAS. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	Unidade	0	0	R\$ 0,31	400
31	3635	7090	430710	CARTUCHO DE TONER Nº CE278A COM CHIP, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP P1606 DN, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 2100 CÓPIAS. EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	47	79	R\$ 19,39	70
32	10450	7090	429777	CARTUCHO DE TONER Nº CF283A COM CHIP, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP M201 - COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1500 CÓPIAS E COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	58	147	R\$ 19,39	150
33	11821	7090	460297	CARTUCHO DE TONER Nº CF226A COM CHIP, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET PRO M402DNE, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 3000 CÓPIAS. EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	101	261	R\$ 23,99	260
34	11822	7090	480262	CARTUCHO DE TONER Nº CF410A PRETO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET M477FDW, COM CAPACIDADE PARA 2300 CÓPIAS. EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	03	0	R\$ 41,35	06
35	101060	7090	480262	CARTUCHO DE TONER Nº CF410A AZUL, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET M477FDW, COM CAPACIDADE PARA 2300 CÓPIAS. EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	Unidade	01	0	R\$ 41,35	06

				PROCEDÊNCIA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
36	101240	7090	480262	CARTUCHO DE TONER Nº CF410A AMARELO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET M477FDW, COM CAPACIDADE PARA 2300 CÓPIAS. EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	0	0	R\$ 83,49	06
37	101241	7090	480262	CARTUCHO DE TONER Nº CF410A MAGENTA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET M477FDW, COM CAPACIDADE PARA 2300 CÓPIAS. EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	0	0	R\$ 61,05	06
38	12636	7090	612301	CARTUCHO DE TONER Nº CF414A (W2020A) PRETO, COM CHIP, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET 479FDW, COM CAPACIDADE PARA 2400 CÓPIAS. EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	01	02	R\$ 67,00	03
39	101040	7090	626037	CARTUCHO DE TONER Nº CF414A (W2021A) CIANO, COM CHIP, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET 479FDW, COM CAPACIDADE PARA 2400 CÓPIAS. EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	0	02	R\$ 67,00	03
40	101041	7090	626039	CARTUCHO DE TONER Nº CF414A (W2022A) AMARELO, COM CHIP, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET 479FDW, COM CAPACIDADE PARA 2400 CÓPIAS. EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	0	02	R\$ 67,00	03

41	101042	7090	626038	CARTUCHO DE TONER Nº CF414A (W2023A) MAGENTA, COM CHIP, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET 479FDW, COM CAPACIDADE PARA 2400 CÓPIAS. EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	0	02	R\$ 67,00	03
42	101302	5915	636276	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS, BIVOLT, TRIPOLAR, COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	0	0	R\$ 36,90	10
43	11006	5915	381305	FILTRO DE LINHA 08 TOMADAS, BIVOLT, TRIPOLAR, COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	0	05	R\$ 79,98	05
44	101303	6130	339811	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC, VOLTAGEM DE 100-240W, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 180W, COM 10 PINOS E 4 PINOS, COMPATÍVEL COM O MODELO DESKTOP V520S-08IKL (LENOVO), COM CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA 80 PLUS BRONZE, COM DIMENSÕES DE LARGURA: 81MM, ALTURA: 64MM, COMPRIMENTO:150MM.	Unidade	0	0	R\$ 533,00	04
45	101305	7060	462261	MOUSE ÓPTICO COM FIO, CONEXÃO PLUG-AND-PLAY ATRAVÉS DE UM CABO USB, COM 3 BOTÕES (DIREITO, ESQUERDO E SCROLL), COM DPI MÍNIMO DE 1000; COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 E 11.	Unidade	0	0	R\$ 12,90	40
46	10677	5805	324026	APARELHO DE TELEFONE COM HEADSET COM FIO. HEADSET COM MICROFONE EMBUTIDO COM FILTRO ACÚSTICO E ELETRÔNICO PARA GARANTIR A QUALIDADE DE TRANSMISSÃO. MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO. TIARA AJUSTÁVEL E QUE PERMITA A ALTERNANCIA DE ORELHA COM TUBO FLEXÍVEL E ERGONÔMICO. SELETOR DIGITAL DE AJUSTE DO VOLUME DO FONE HEADSET. TECLADO EMBORRACHADO DE ALTA DURABILIDADE. NO MÍNIMO 2 NÍVEIS DE CAMPAINHA. FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, MUTE, ON/OFF. CHAVES PARA AJUSTE DA CAMPAINHA. DISCAGEM EM TOM E PULSO. LEDS IDENTIFICADORES PARA ON/OFF E MUTE. TEMPO DE FLASH ENTRE 100 E 300 MS. COR PRETA OU CINZA. O APARELHO DEVERÁ ATENDER A NORMA	Unidade	0	14	R\$ 156,00	12

				REGULAMENTADORA NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
47	101304	5805	605864	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO (HOMOLOGADO PELA ANATEL) COM BASE CARREGADORA TECNOLOGIA DECT 6.0, VISOR COM IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADA, CONTROLE DE VOLUME (RECEPÇÃO/TRANSMISSÃO/RINGUE) MÍNIMO DE 10 MEMÓRIAS DE DISCAGEM RÁPIDA COMPATÍVEL COM REDE DE TELECOMUNICAÇÕES, CPA E PABX LED NO MONOFONE PARA SINALIZAÇÃO LOCALIZADOR DE MONOFONE. TECLAS: FLASH, REDIAL, (*), (#), MUDO COR: PRETA. ENTRADA DE ENERGIA DA BASE 110V COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	Unidade	0	0	R\$ 155,10	05
48	101306	7040	469456	SCANNER DE MESA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), COM SENSOR DE DIGITALIZAÇÃO SENSOR CMOS CIS 1 LINHA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS E ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS EM ORIENTAÇÃO RETRATO, DEVERÁ DIGITALIZAR DOCUMENTOS COLORIDOS E PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO E CONTÍNUA, COM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 30 PÁGINAS POR MINUTO, DEVERÁ PERMITIR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TAMANHO MÍNIMO DE 51MM X 70MM E TAMANHO MÁXIMO DE, NO MÍNIMO, 356 MM X 216 MM, COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600 X 600 DPI, DEVERÁ PERMITIR O SALVAR ARQUIVOS EM JPG/JPEG, PDF OU ENVIADOS DIRETAMENTE PARA IMPRESSÃO, COM CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR E ETHERNET, SER COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS 10 e 11, 127V OU BIVOLT, DEVERÁ SER ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS GARANTIDA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA FORNECIDO PELO FABRICANTE.	Unidade	0	0	R\$ 2.299,00	01

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalece a descrição do item e unidade de medida constante neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade inseridos no item 7, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. Deverão ser adotadas, no fornecimento dos produtos, boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição;
- 4.1.1.2. Respeito às leis ambientais;
- 4.1.1.3. Adotar práticas de sustentabilidade, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental;
- 4.1.1.4. Logística reversa.

Da exigência de amostra

4.2. Não serão exigidas amostras.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação, exceto para os serviços derivados de assistência ou suporte técnico, mantendo-se a empresa a ser CONTRATADA responsável pela intermediação entre o CONTRATANTE e eventuais subcontratados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Informamos que os itens constantes na tabela abaixo deverão ter suas entregas parceladas com a seguinte forma e previsão:

- a) A primeira entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
- b) A segunda e terceira entrega serão solicitadas por escrito pelo Fiscal do Contrato, com previsão, respectivamente, para junho e setembro de 2026, devendo ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação;

5.3. Embora exista previsão de entrega a mesma somente poderá ser realizada mediante solicitação do Fiscal do Contrato e deverão ser realizadas no prazo de até 10(dez) dias da solicitação;

5.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá/PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300;

5.3. A empresa a ser contratada deverá realizar a logística reversa dos itens 31 ao 41 (Cartuchos de Toner nº CF410A, CF414A, CF 278A, CF 283A e CF 226A) conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010.

ETAPAS DE ENTREGA					
Item	Descrição	Unidade de Medida	1ª entrega	2ª entrega	3ª entrega
1	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA EM PAPEL TERMOSCRIPIT	Rolo	150	-	-
2	BOBINA PARA RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO, EM PAPEL TERMOSCRIPIT, 300M	Rolo	10	-	-
3	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	Unidade	-	200	200
4	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	Unidade	100	-	-
5	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE	Unidade	144	-	-
6	CANETA MARCA TEXTO, COR LARANJA FLUORESCENTE	Unidade	72	-	-
7	CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE FLUORESCENTE	Unidade	72	-	-
8	CLIPS 3/0 EM AÇO ARAME GALVANIZADO	Caixa	20	-	-
9	COLA EM BASTÃO	Unidade	25	-	-
10	COLA LÍQUIDA BRANCA	Unidade	10	-	-
11	CREME INDICADO PARA O MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA	Unidade	30	-	-
12	ELÁSTICO DE BORRACHA FINO DE LATEX	Pacote	-	01	-
13	ENVELOPE DE PAPEL MODELO SACO, NA COR BRANCA, 80G, MEDINDO 162X229MM	Unidade	7000	-	-
14	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 29MM	Unidade	36	-	-
15	ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 50MM	Unidade	12	-	-
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 50M	Rolo	25	-	-
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M	Rolo	100	-	-
18	FITA DE NYLON PARA IMPRESSORA MATRICIAL	Unidade	30	-	-
19	GRAMPEADOR DE MESA COMPATÍVEL COM O GRAMPO Nº 26/6	Unidade	10	-	-
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, Nº 26/6 EM AÇO GALVANIZADO	Caixa	-	50	-
21	GRAMPO TRILHO GALVANIZADO 80MM	Caixa	10	-	-
22	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS 1/4, COM 100 FOLHAS	Unidade	-	10	-
23	PAPEL KRAFT NATURAL LISO, GRAMATURA 80G, LARGURA 60CM, BOBINA COM 10KG	Rolo	05	-	-
24	PAPEL SULFITE, GRAMATURA DE 75G/M2, FORMATO A4	Resma	-	850	850
25	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PLASTIFICADA	Unidade	300	-	-

26	PILHA TIPO BOTÃO OU MOEDA, 3V, DE LÍTIO, MODELO CR 2032	Unidade	15	-	-
27	PILHA RECARREGÁVEL AAA	Unidade	50	-	-
28	PORTA CRACHÁ EM PVC CRISTAL 0,13, FORMATO 100 X 70 MM	Unidade	50	-	-
29	RÉGUA EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE COM ESCALA DE 30CM	Unidade	01	-	-
30	SACO PLÁSTICO TIPO OFÍCIO, TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 240MM X 330MM.	Unidade	400	-	-
31	CARTUCHO DE TONER Nº CE278A COM CHIP	Unidade	-	35	35
32	CARTUCHO DE TONER Nº CF283A COM CHIP	Unidade	50	50	50
33	CARTUCHO DE TONER Nº CF226A COM CHIP	Unidade	60	100	100
34	CARTUCHO DE TONER Nº CF410A PRETO	Unidade	06	-	-
35	CARTUCHO DE TONER Nº CF410A AZUL	Unidade	06	-	-
36	CARTUCHO DE TONER Nº CF410A AMARELO	Unidade	06	-	-
37	CARTUCHO DE TONER Nº CF410A MAGENTA	Unidade	06	-	-
38	CARTUCHO DE TONER Nº CF414A (W2020A) PRETO	Unidade	03	-	-
39	CARTUCHO DE TONER Nº CF414A (W2021A) CIANO	Unidade	03	-	-
40	CARTUCHO DE TONER Nº CF414A (W2022A) AMARELO	Unidade	03	-	-
41	CARTUCHO DE TONER Nº CF414A (W2023A) MAGENTA	Unidade	03	-	-
42	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS, BIVOLT	Unidade	10	-	-
43	FILTRO DE LINHA 08 TOMADAS, BIVOLT	Unidade	05	-	-
44	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC, VOLTAGEM DE 100-240W	Unidade	04	-	-
45	MOUSE ÓPTICO COM FIO, CONEXÃO PLUG-AND-PLAY ATRAVÉS DE UM CABO USB	Unidade	40	-	-
46	APARELHO DE TELEFONE COM HEADSET COM FIO	Unidade	12	-	-
47	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	Unidade	05	-	-
48	SCANNER DE MESA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)	Unidade	01	-	-

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. Os prazos e as condições de garantia são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O instrumento a ser formado entre as partes será o Contrato, acompanhada do Nota de Empenho, vinculada ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor.

Obrigações da Empresa a Ser Contratada

- 6.2. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;
- 6.3. Entregar o objeto a ser contratado de acordo com as especificações e prazos exigidos em perfeito estado de conservação;
- 6.4. Assumir responsabilidade, para todos os fins legais, pela veracidade das informações prestadas;
- 6.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste objeto;
- 6.6. Responsabilizar-se pelos danos causados indevidamente ao imóvel e/ou a terceiros pela ação ou omissão de seus funcionários;
- 6.7. Todos os funcionários da empresa a ser contratada que estiverem prestando serviços, na sede do Consórcio, deverão estar devidamente identificados, mediante utilização de crachá e/ou uniforme.

Obrigações do CISAMUSEP

- 6.9. Comunicar oficialmente à empresa a ser contratada quaisquer falhas ocorridas;
- 6.10. Atestar a Nota Fiscal no prazo estipulado;
- 6.11. Efetuar o pagamento no prazo previsto neste Termo de Referência;
- 6.12. Fornecer demais informações à empresa a ser contratada para a perfeita execução do objeto;
- 6.13. Realizar a fiscalização do objeto para a sua perfeita execução.

Sanções Administrativas

- 6.14. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), a empresa a ser contratada que:
- Der causa à inexecução parcial do objeto;
 - Der causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - Der causa à inexecução total do objeto;
 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto;
 - Praticar ato fraudulento na execução do objeto;
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 6.15. Serão aplicadas à empresa a ser contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando a empresa a ser contratada der causa à inexecução parcial do objeto, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- j) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- k) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- l) **Multa**, com observância do percentual mínimo de 0,5% e de percentual máximo de 30%;

6.16. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CISAMUSEP ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

6.17. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)); Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

6.18. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela empresa a ser Contratada ao CISAMUSEP, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

6.19. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

6.20. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa da empresa a ser Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

6.21. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- m) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- n) As peculiaridades do caso concreto;
- o) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- p) Os danos que dela provierem para o CISAMUSEP;
- q) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

6.22. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#);

6.23. A personalidade jurídica da empresa a ser Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do

mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a empresa a ser Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

6.24. O CISAMUSEP deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

6.25. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#);

6.26. Os débitos da empresa a ser contratada com a Administração do CISAMUSEP, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos por ele devidos e, decorrência do contrato a ser firmado ou de outros contratos administrativos que a empresa a ser contratada possua com o CISAMUSEP.

Vigência Contratual

6.27. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;

6.28. O contrato poderá ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, assim como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;

6.29. Caso o contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Nos termos do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, no prazo de no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação através de Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização por este Consórcio Público de Saúde.

7.5. Todos os materiais deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos materiais deverá estar em condições adequadas para proteger

o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes rodoviários, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Consórcio.

7.6. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável.

Prazo e Forma de Pagamento

7.7. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.

7.8. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – podendo ser abreviado, da seguinte forma – Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá – PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

7.9. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

7.10. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

7.11. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo;

7.12. A empresa vencedora ficará obrigada a repassar ao Consórcio, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO por item.

Exigências de habilitação

8.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Registro comercial, no caso de firma individual;

8.4 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

8.5 Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

8.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

8.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.8. Prova de inscrição no cadastro Municipal ou Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

8.9. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 05 de setembro de 2014);

8.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS ESTADUAIS);

8.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS MUNICIPAIS);

8.12. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

8.13. Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).

Quanto à regularidade técnica:

8.14. Laudo Técnico atestando a conformidade dos itens 31 a 41 com as normas da ABNT NBR/ISO/IEC 19752/19798, caso a Licitante vencedora apresentar proposta para cartuchos compatíveis.

8.14.1. Os referidos Laudos Técnicos deverão atestar que o ensaio foi realizado em modelo de cartucho/toner idêntico ao ofertado (mesmo modelo), conter data de ensaio não superior a 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de realização da sessão pública da licitação, e comprovar quantidades mínimas (gr/ml), bom funcionamento, boa qualidade, desempenho e rendimento de impressões.

8.15. Em relação aos Itens 42 a 48, deverá ser apresentada cópia do manual técnico e/ou catálogo do equipamento, na forma de cópia xerográfica para comprovação do atendimento às exigências do Edital relativas às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando o princípio da economicidade e que as informações solicitadas no art. 6º, inciso XXIII, letra i) estão contempladas na estimativa de valor no item 7 do Estudo Técnico Preliminar – ETP, estima-se que o custo para a aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência será de R\$ 75.253,08 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

9.2. Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP, a fim de atualizar os valores. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo de compra.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISAMUSEP.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: Fonte de Recurso: 1069 e 2369 Projeto Atividade: 2001 e 2004; Natureza da Contratação: 33.90.30.16, 33.90.30.17 e 44.90.52.35.

11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Gevanildo Dante Fiori
Assistente Administrativo
Requisitante

Leandro de Freitas Araújo
Gerente de Informática
Integrante Técnico

Autorizado em: ___/___/___

Fiscal do Contrato

Recebido em ___/___/___

Assinatura e Carimbo

INFORMAÇÕES PARA O SETOR DE CONTABILIDADE

INFORMÁTICA

Item	Cód.	Descrição	Unid. Medida	Materiais Utilizados nos demais setores	Materiais Utilizados na Odontologia
				Comprar	Comprar
31	3635	Toner para impressora - 26A	Unidade	236	24
33	11821	Toner para impressora - 278A (Dra. Gisele)	Unidade	67	3

EXPEDIENTE

Item	Cód.	Descrição	Unid. Medida	Materiais Utilizados nos demais setores	Materiais Utilizados na Odontologia
				Quantidade	Quantidade
3	507	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	Unidade	398	2
4	618	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	Unidade	77	23
5	593	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE	Unidade	132	12
7	11118	CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE FLUORESCENTE	Unidade	71	1
8	391	CLIPS 3/0 EM AÇO ARAME GALVANIZADO	Caixa	19	1
12	509	ELÁSTICO DE BORRACHA FINO DE LATEX, COR BEGE Nº 18	Pacote	0	1
17	837	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M	Rolo	90	10
19	392	GRAMPEADOR DE MESA COMPATÍVEL COM O GRAMPO Nº 26/6	Unidade	7	3
20	506	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, Nº 26/6 EM AÇO GALVANIZADO	Caixa	42	8
23	389	PAPEL KRAFT NATURAL LISO, GRAMATURA 80G, LARGURA 60CM, BOBINA COM 10KG	Rolo	1	4
24	319	PAPEL SULFITE, GRAMATURA DE 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO 210X297MM	Resma	1580	120
30	101290	SACO PLÁSTICO TIPO OFÍCIO, TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 240MM X 330MM	Unidade	380	20